



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1.383, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.462,82 (Três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e dá outras providências:

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.462,82 (Três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para o Fundo Municipal de Saúde que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria da Saúde

02.05.04 - Agente Comunitária da Saúde

3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 05 - Ficha 129

Valor - R\$ 3.462,82

Total Geral: R\$ 3.462,82

ARTIGO 2º - ARTIGO 2* - O presente crédito adicional suplementar, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria da Saúde

02.05.02 - Vigilância Sanitária

3.3.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 05 - Ficha 118

Valor - R\$ 796,88

02.05.05 - Vigilância Epidemiológica

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 05 - Ficha 135

Valor - R\$440,05

02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 05 - Ficha 105

Valor - R\$ 2.225,89

Total Geral: R\$ 3462,82

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 de dezembro de 2011.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal